

U. J. J. J.

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2015
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 10/2015**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires
Monteiro vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS: _____

HORA DE ABERTURA: 9 horas e 32 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II – ORDEM DO DIA _____

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**128 – Visita de Estudo a Lisboa dos Alunos do 4º Ano do
1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2014/2015**

Na sequência da aprovação, na reunião de 08 de abril, da Visita de Estudo a Lisboa das Crianças do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, que representa uma oportunidade única para as crianças do nosso Concelho contatarem de perto com realidades por muitas desconhecidas e contribuindo decisivamente para a educação dos mais novos, proporcionando-lhes oportunidades iguais às das crianças residentes noutras regiões do país, agendada para os dias 21 e 22 de Maio, torna-se necessário a realização das correspondentes despesas decorrentes do cumprimento do programa desta visita que se desenrolará à semelhança de anos anteriores, contemplando uma viagem de avião e outra de comboio, visitas guiadas à Assembleia da República, ao Museu Nacional de Arqueologia, onde está exposto o Guerreiro Calaico, *ex-libris* do Concelho de Boticas e ao Oceanário de Lisboa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à atividade em questão e à sua importância lúdico-educativa, deliberou, por unanimidade, determinar que sejam efetuados os necessários procedimentos à sua execução,

Quinoy

autorizando as correspondentes despesas, nomeadamente as relacionadas com a estadia, entradas no Oceanário e ainda com a alimentação, despesas a que correspondem os compromissos n.º 1252 e 1253. _____

129 - Protocolo entre a União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo, o Município de Vila Pouca de Aguiar e o Município de Boticas para a realização da "Volta ao Alto Tâmega 2015" - ratificação

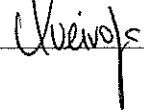
Presente um Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de maio de 2015 e proferido ao abrigo do n.º 3 artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 13 de Setembro, que se transcreve na íntegra: "*Protocolo entre a União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo, o Município de Vila Pouca de Aguiar e o Município de Boticas para a realização da "Volta ao Alto Tâmega 2015". Atendendo ao interesse de que se reveste a iniciativa de realizar uma Volta ao Alto Tâmega em Bicicleta, com o objectivo de promover toda a região como um destino de eleição para a prática de ciclismo de competição e de lazer; Considerando que a referida prova contará com a organização da União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo, terá cariz nacional, será pontuável para as categorias de elites e sub/23 e contará com a participação de algumas das equipas profissionais de topo do ciclismo português e da vizinha Espanha; Considerando ainda que esta prova traduz um esforço conjunto de toda a região na divulgação das suas potencialidades, quer naturais, quer turísticas, e resultará em*

claras mais valias ao nível dessas mesmas potencialidades, sobretudo pela divulgação obtida junto dos órgãos de comunicação social, quer generalistas, quer da especialidade, resultando num incremento do turismo em toda a área do Alto Tâmega e transformando a região num destino turístico de referência; Considerando a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, a celebração de um Protocolo entre a União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, o Município de Vila Pouca de Aguiar e o Município de Boticas para a realização da "Volta ao Alto Tâmega 2015", autorizando as despesas decorrentes do mesmo, a que corresponde o compromisso nº 1126. Para ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação. Município de Boticas, 14 de maio de 2015. O Presidente da Câmara". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara. _____

130 – V Encontro de Escritores e Jornalistas do Alto Tâmega, Barroso e Galiza

Numa organização conjunta do Fórum Galaico-transmontano e do Município, Boticas acolhe este ano a realização do Encontro de Escritores e Jornalistas do Alto Tâmega, Barroso e Galiza, uma iniciativa que se realizará pelo quinto ano e que tem data



agendada para o dia 23 de maio. Esta iniciativa realizar-se-á no Auditório do Centro de Artes Nadir Afonso e tem como principal temática a discussão de temas atuais relacionados com a imprensa regional e as novas formas de relacionamento da mesma com a imprensa espanhola, em particular da região da Galiza. À discussão destas temáticas seguir-se-á uma visita ao concelho de Boticas e a algumas das suas mais relevantes estruturas turísticas, em particular o Parque de Natureza e Biodiversidade e o Parque Arqueológico do Vale do Terva. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa e ao seu contributo para a divulgação do Concelho e de toda a região, deliberou, por unanimidade, concordar com a sua realização, autorizando as despesas necessárias à sua concretização, a que correspondem os compromissos n.º 1249 e 1250. _____

**131 – Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas /
Pedido de apoio financeiro**

Presente um ofício (reg.1621, de 15/mai.), apresentado pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas e através do qual dá conhecimento que aquele Agrupamento foi escolhido para a apresentação de uma comunicação no “Congresso Internacional de Educação e Aprendizagem 2015”, a realizar em Madrid entre os dias 9 e 11 de julho de 2015. Tendo em conta que o Agrupamento não possui os recursos financeiros suficientes para tal participação, solicita então a atribuição de um apoio financeiro à docente responsável do projeto “Oficina

do Livro” daquele Agrupamento, Ana Luísa Pires Monteiro e destinado a custear as despesas de inscrição, transporte e estadia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta as razões expostas, deliberou, por unanimidade, atribuir à docente responsável do projeto “Oficina do Livro”, Ana Luísa Pires Monteiro, do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, um apoio financeiro no valor de Mil e duzentos euros (1.200,00 €) destinado a financiar as suas despesas de inscrição, transporte e estadia, conforme proposto e a que corresponde o compromisso n.º 1251. (Não participou na votação, por se encontrar impedida, a senhora vereadora eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro, tendo-se inclusivé ausentado da sala de reuniões). _____

132 – Regimento de Infantaria n.º 19 / Agradecimento

Presente um ofício (reg.1620, de 15/mai.), apresentado pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 19 e através do qual agradece ao Município a disponibilidade e colaboração prestadas na realização das atividades desenvolvidas no âmbito das comemorações do aniversário daquele Regimento. __

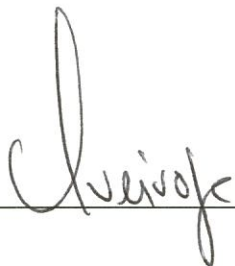
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

OUTROS**133 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 15 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____
